Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 107
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2021

7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM GERAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI E CHARLES DA SILVA DOURADO EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES, inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CHARLES DA SILVA DOURADO EPP, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 24.968.520/0001-75, com sede na Av. Marechal Deodoro, 721, Lagoa, na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM GERAL,** conforme ao Pregão Presencial nº 023/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a reajuste IGPM acumulado a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado mensal de R$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais), podendo ser reajustado anualmente, por índice oficial (Governo Federal).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

_____ 029402413-99

_____ 1095084484-41

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Folha nº 108
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 023/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CHARLES DA SILVA DOURADO EPP,** sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 24.968.520/0001-75. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a reajuste IGPM acumulado a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado. Valor Mensal: R$ 3.156,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 04/01/2021.

Simões (PI), 04 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
109

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Procedimento Licitatório nº 003/2021.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material de construção.

Despacho

Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meireles anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa".

Verifica-se que houve o descumprimento do art. 1 da Instrução Normativa TCE-PI 006-2017, de 16 de outubro de 2017, vez que não houve o cadastramento do procedimento licitatório no sistema Licitações Web, contrariando, também, o art. 7, VI, e art. 8, parágrafo primeiro, IV e parágrafo segundo, da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que garante o livre acesso acerca de procedimentos licitatórios, ressaltando que tal falha deu-se pela não disponibilização pela Corte de Contas das senhas do Pregoeiro para acesso ao sistema, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se,

Simões, 26 de janeiro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 023/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: CHARLES DA SILVA DOURADO EPP, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.968.520/0001-75. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a reajuste IGPM acumulado a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado. Valor Mensal: R$ 3.156,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 04/01/2021.

Simões (PI), 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto de nº 064/2020, exonerou todos os Secretários Municipais e Ocupantes de Cargo em Comissão da Gestão Municipal anterior;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF nº 066.391.613-53, para exercer o cargo comissionado de TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – NE, do Município de Simões/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 14 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em: 14/01/2021
Manoel de Carvalho Neto

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Portaria nº 066/2021 — Simões-PI, 28 de Janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, para membros Efetivos e Suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2022, devidamente indicado por seus órgãos:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**
  TITULAR: Natanael Agdo de Oliveira
  SUPLENTE: Maria do Socorro dos Reis
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
  TITULAR: Francisca Ana de Carvalho
  SUPLENTE: Maria do Carmo Carvalho e Lopes
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
  TITULAR: Adelino José de Macedo
  SUPLENTE: Ana Caroline Feitosa de Sousa
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
  TITULAR: Francisco Wagner Modesto da Silva
  SUPLENTE: João Gutemberg de Sousa e Carvalho
- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS.**
  TITULAR: Samuel Francisco de Carvalho Gomes
  SUPLENTE: Mayline Lara de Sousa Gomes
- **REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS.**
  TITULAR: Leticia Lacete de Carvalho
  SUPLENTE: Maria Sulamita Reis de Carvalho
  TITULAR: Simone Cavalcante Santos
  SUPLENTE: Cicero Mayra de Carvalho Santos
- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTECIA SOCIAL.**
  TITULAR: Antônio Hugo Fernandes Junior
  SUPLENTE: Ana Raquel de Carvalho Araújo

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64665-000
Telefone: (89) 3458 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 28 de Janeiro de 2021.

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

JOSE WILSON DE CARVALHO: 36189995349

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais